

ATO Nº 3.151/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº INDEAMT-PRO-2023/18720 do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso, resolve exonerar, a pedido, a servidora MARCELLA FLORES RIGO, RG Nº 8XXXXXX1 SSP/DI RS, do cargo efetivo de Fiscal Est. Def. Agro. e Florestal L9070, matrícula funcional nº 321344/001, lotada Unid. Local de Execução de Ponte Branca/MT, a partir de 23 de outubro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b1bb8057

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar